

# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

[www.pmcmm.pr.gov.br](http://www.pmcmm.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)  
Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº2493, ANO 10  
CRUZ MACHADO (PR), 15 DE JUNHO DE 2022



## ÍNDICE

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	01
Licitações.....	03
Extratos.....	04
Relatórios.....	

Diversos.....	09
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	10

### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº. 215/2022

Designa Fiscal e Atribui Responsabilidade ao Gestor de Contrato.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município, conjugadas com o disposto no Decreto Municipal nº de regulamentação do manual de gestão e fiscalização de contratos no Poder Executivo Municipal, e nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93, Lei de Licitação e Contratos Administrativos e no sentido de atingir o interesse público na execução do objeto contratado.

Resolve:

Art. 1º. Fica designado por esta Portaria como Fiscal do Contrato Administrativo nº. 02/2022 (Tomada de Preços), oriundo do Processo de Compra nº. 116/2022, cujo o objeto é a construção de quadra de esportes coberta, o Servidor José de Oliveira, matrícula nº 1496.

Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato designado no artigo anterior, será garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na lei nº 8.666/93 e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Receber cópia do termo de contrato realizar leitura e análise rígida do texto e esclarecer qualquer dúvida

com o gestor do contrato;

II - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir os respectivos relatórios, conforme Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, no âmbito do Município;

III - Encaminhar os relatórios e demais atos produzidos ao gestor do contrato com cópia para a Controladoria Interna Municipal;

IV - Comunicar formalmente ao gestor do contrato a necessidade de celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

V - Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo, fragilidade da segurança, material inadequado, armazenamento, etc.);

VI - Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);

VII - Exigir do contratado a relação nominal dos empregados, com dados informativos que comprovem o recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários;

VIII - Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando ao gestor do contrato aquelas que fugirem de sua alçada;

IX - Receber e encaminhar imediatamente as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado, fazendo a devida conferência dos documentos fiscais que a integram;

X - Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

XI - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, observando o contrato e o termo de referência;

XII - Em se tratando de obras e serviços de engenharia, receber provisoriamente o objeto do Contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

XIII - Procurar auxílio junto nas áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas.

Art. 3º. O Departamento de Compras e Licitações disponibilizará ao Fiscal do Contrato, designado nesta Portaria, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

Art. 5º. Fica designado como Gestor do Contrato o Secretário Municipal de Esportes, Sr. Jose Dirceu Swed, autor do termo de referência que deu origem ao processo, que será responsável solidário na fiscalização do contrato no que se refere a:

I - Cuidar da prorrogação

do Contrato junto à autoridade competente (quando for necessário), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas necessárias;

II - Formalizar termo de referência e pedido para abertura de nova licitação à área competente, para complemento do objeto do contrato no sentido de garantir a eficácia dos gastos públicos;

III - Fazer comunicação formal à unidade administrativa competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;

IV - Comunicar as irregularidades encontradas: situações que se mostrem desconformes com o Edital ou Contrato e com a Lei;

V - Cuidar das alterações de interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação;

VI - Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

VII - Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;

VIII - Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, ad-

ministrativas, controle interno ou jurídicas;

IX - Formalizar os autos processuais, determinando ao Fiscal do Contrato que faça juntada de documentos nos autos de todos os fatos dignos de nota, incluindo acervo fotográfico;

X - Solicitar à autoridade competente ou providenciar a substituição do Fiscal do Contrato;

XI - Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à Contratada, com base nos termos contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando os Órgãos Públicos competentes quando o fato exigir.

Art. 6º. Caberá à Controladoria Interna do Município, por meio da realização de auditorias, diligências ou outras ações de controle interno, avaliar se a fiscalização dos contratos celebrados pelo Município está atuando de maneira efetiva e de forma adequada, podendo determinar ações de correções e solicitar a substituição dos fiscais dos contratos quando for necessária.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, 15 de junho de 2022.

Antônio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal



## LICITAÇÕES

### ERRATA

#### DISPENSA Nº 45/2022 PROCESSO Nº 113/2022

A Comissão de Licitação através do Departamento de Licitações resolve corrigir a publicação do termo de ratificação e extrato de dispensa de licitação da Dispensa 45/2022 no que se refere à seguinte situação:

Na publicação do dia 14 de junho de 2022, edição nº 2492 do Diário Oficial do Município e na publicação do dia 14 de junho de 2022 na edição nº 4671 do Jornal O Iguassu:

- Altera-se o objeto do termo de ratificação e extrato de dispensa de licitação:

Onde se lê: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de materiais para as secretarias desta municipalidade, sendo: 1 (um) forno elétrico e 14 (quatorze) aquecedores com 3 níveis de aquecimento que serão destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social. 5 (cinco) aquecedores com 3 níveis de aquecimento e 7 (sete) aquecedores com 2 níveis de aquecimento que serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde. 1 (uma) lavadora de alta pressão e 6 (seis) aquecedores com 3 níveis de aquecimento que serão destinados à Secretaria Municipal de Educação e 7 (sete) aquecedores com 3 níveis de aquecimento que serão destinados à Secretaria Municipal de Administração.

pal de Educação e 7 (sete) aquecedores com 3 níveis de aquecimento que serão destinados à Secretaria Municipal de Administração.

Leia-se: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de materiais para as secretarias desta municipalidade, sendo: 1 (um) forno elétrico e 14 (quatorze) aquecedores com 3 níveis de aquecimento que serão destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social. 5 (cinco) aquecedores com 3 níveis de aquecimento e 7 (sete) aquecedores com 2 níveis de aquecimento que serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde. 3 (três) lavadoras de alta pressão e 6 (seis) aquecedores com 3 níveis de aquecimento que serão destinados à Secretaria Municipal de Educação e 7 (sete) aquecedores com 3 níveis de aquecimento que serão destinados à Secretaria Municipal de Administração

Cruz Machado, 15 de junho de 2022

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Presidente da CPL.

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº  
57/2022  
PROCESSO nº 117/2022

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios destinados para uso na merenda escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil, Escolas e Casa Familiar Rural desta municipalidade, em seus itens



conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 20/06/2022 às 08:00 horas do dia 06/07/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:01 às 08:29 horas do dia 06/07/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 06/07/2022

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) "Acesso Identificado no link - licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O edital completo estará à disposição dos interessados no site [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br) link licitações.

Cruz Machado, 15 de junho 2022

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº  
58/2022

PROCESSO nº 118/2022

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios para suprir a demanda de refeições para os pacientes internados no Hospital Santa Terezinha, bem como para o Centro de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 20/06/2022 às 08:00 horas do dia 07/07/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:01 às 08:29 horas do dia 07/07/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 07/07/2022

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) "Acesso Identificado no link - licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O edital completo estará à disposição dos interessados no site [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br) link licitações.

Cruz Machado, 15 de junho 2022

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Pregoeira



### EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº  
100/2022

PROCESSO Nº 099/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
040/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de leite integral longa vida que será utilizado para merenda escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 02 (dois) meses

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal  
Cruz Machado  
CONTRATANTE

MARCELO BARCZAK -  
SUPERMERCADO  
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N°  
101/2022  
PROCESSO N° 100/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°  
041/2022

CONTRATANTE: Prefeitura  
Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: LEMOV  
GUINCHOS LTDA

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação de empresa especializada para realizar o transporte de equipamentos recebidos do DER-PR, sendo: 1 rolo compactador de asfalto, 4 pneus frontais e 1 equipamento comboio de abastecimento. O transporte será da cidade de Pato Branco - PR até Cruz Machado - PR.

DO VALOR: R\$ 8.000,00  
(oito mil reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO:  
04 (quatro) meses

APLICAÇÃO DE MULTA:  
Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da  
Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal  
Cruz Machado  
CONTRATANTE

LEMOV GUINCHOS LTDA  
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PRE-  
ÇO N° 102/2022  
PROCESSO N° 059/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO:  
028/2022

CONTRATANTE: Prefeitura

Municipal de Cruz Machado  
CONTRATADA: ROZANGELA  
TREVIZAN 00980782910  
OBJETO: Constituí objeto  
desta licitação o Registro de  
Preço objetivando a aquisição e recarga de cartuchos e toners para manutenção das atividades administrativas das diversas Secretarias municipais, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.  
DATA DA VIGÊNCIA: 02 de junho de 2022 a 02 de junho de 2023

VALOR DE CONTRATO: R\$  
30.704,00 (trinta mil setecentos e quatro reais)

APLICAÇÃO DE MULTA:  
Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da  
Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal  
Cruz Machado  
CONTRATANTE

ROZANGELA TREVIZAN  
00980782910  
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N°  
102/2022  
PROCESSO N° 102/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°  
042/2022

CONTRATANTE: Prefeitura  
Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: ROSEMARA  
DOS SANTOS - ME

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de 13 (treze) aparelhos de televisão que serão destinados

a premiação da 19ª edição do projeto Prêmio Helena Kolody, promovido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura desta municipalidade

DO VALOR: R\$ 17.394,00 (dezesete mil trezentos e noventa quatro reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO:  
04 (quatro) meses

APLICAÇÃO DE MULTA:  
Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da  
Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal Cruz  
Machado  
CONTRATANTE

ROSEMARA DOS SANTOS  
- ME  
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PRE-  
ÇO N° 103/2022  
PROCESSO N° 059/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO:  
028/2022

CONTRATANTE: Prefeitura  
Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: V. C. DA RO-  
CHA DISTRIBUIDORA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço objetivando a aquisição e recarga de cartuchos e toners para manutenção das atividades administrativas das diversas Secretarias municipais, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.  
DATA DA VIGÊNCIA: 02 de junho de 2022 a 02 de junho de 2023



VALOR DE CONTRATO: R\$ 21.428,50 (vinte um mil quatrocentos vinte oito reais e cinquenta centavos)  
 APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal Cruz Machado  
 CONTRATANTE

V. C. DA ROCHA  
 DISTRIBUIDORA  
 CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2022  
 PROCESSO Nº 098/2022  
 INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: HELCIO KRONBERG

OBJETO: Constituí objeto deste Credenciamento a contratação do Leiloeiro Oficial Hélcio Kronberg para realização de Leilões Públicos Presenciais ou Eletrônicos, visando a venda de bens inservíveis do Município de Cruz Machado-PR, obedecidas às especificações e normas constantes do Edital.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal Cruz Machado  
 CONTRATANTE

HELICIO KRONBERG  
 CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 104/2022  
 PROCESSO Nº 059/2022  
 PREGÃO ELETRÔNICO: 028/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: W P DO BRASIL LTDA - EPP

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço objetivando a aquisição e recarga de cartuchos e toners para manutenção das atividades administrativas das diversas Secretarias municipais, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.  
 DATA DA VIGÊNCIA: 02 de junho de 2022 a 02 de junho de 2023

VALOR DE CONTRATO: R\$ 5.753,76 (cinco mil setecentos cinquenta três reais e setenta seis centavos)  
 APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal Cruz Machado  
 CONTRATANTE

W P DO BRASIL LTDA - EPP  
 CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 105/2022

PROCESSO Nº 059/2022  
 PREGÃO ELETRÔNICO: 028/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Y P RAIS SUPRIMENTOS

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço objetivando a aquisição e recarga de cartuchos e toners para manutenção das atividades administrativas das diversas Secretarias municipais, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.  
 DATA DA VIGÊNCIA: 02 de junho de 2022 a 02 de junho de 2023

VALOR DE CONTRATO: R\$ 1.645,00 (um mil seiscentos quarenta cinco reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal Cruz Machado  
 CONTRATANTE

Y P RAIS SUPRIMENTOS  
 CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 106/2022  
 PROCESSO Nº 059/2022  
 PREGÃO ELETRÔNICO: 028/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATI-

CA LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço objetivando a aquisição e recarga de cartuchos e toners para manutenção das atividades administrativas das diversas Secretarias municipais, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 02 de junho de 2022 a 02 de junho de 2023

VALOR DE CONTRATO: R\$ 1.645,00 (um mil seiscentos quarenta e cinco reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal Cruz Machado  
CONTRATANTE

ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA  
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2021  
PROCESSO Nº 075/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO: 033/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de hospede-

dagem através de pousada/hospedaria localizada em Curitiba ou Região Metropolitana- Paraná, destinado aos pacientes que fazem tratamento em Hospitais de Referência de Curitiba, Campo Largo e Campina Grande do Sul - Paraná, encaminhados pela Secretaria de Saúde desta municipalidade.

DATA DA VIGÊNCIA: 14 de junho de 2022 a 14 de junho de 2023

VALOR DE CONTRATO: R\$ 190.459,50 (cento noventa mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)

Formalização de contrato com a empresa CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI, decorrente do saldo remanescente da Ata de Registro de Preço nº 107/2021, a qual possui vigência até 16/06/2022.  
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal Cruz Machado  
CONTRATANTE

CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI  
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 075/2021  
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2022  
PROCESSO Nº 097/2021

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA

OBJETO: Contratação de cessão de uso de software, destinado a publicação de atos oficiais gerenciamento e demais - para a administração desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 13.641,36 (treze mil seiscentos quarenta e um reais e trinta e seis centavos)

DO PRAZO: 12 (doze) meses.

DA VIGÊNCIA: 08 de junho de 2022 a 08 de junho de 2023

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal Cruz Machado  
CONTRATANTE

LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA  
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2020  
CONTRATO/ADITIVO Nº 002/2022  
PROCESSO Nº 17/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ALINE SAMARA ARNDT

OBJETO: contratação da profissional autônoma Aline Arndt, credenciada e habilitada na Chamada Pública 002/2019 para a prestação de serviços de Enfermeira, suprimindo as-

sim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade com prazo de três meses

DO VALOR: R\$ 9.750,05 (nove mil setecentos e cinquenta reais e cinco centavos)

DO PRAZO: 03 (três) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

VIGENCIA DO CONTRATO: De 02 de junho de 2022 a 02 de setembro de 2022

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal Cruz Machado  
CONTRATANTE

ALINE SAMARA ARNDT  
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 113/2020  
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2022  
PROCESSO Nº 95/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Sociedade Beneficente São Camilo

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de clínica especialista que realiza atendimentos médico-psiquiátrico e recuperação de dependentes de álcool e outras drogas através de internações.

DO VALOR: R\$ 85.552,83 (oitenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos)

DO PRAZO: 02 (dois) meses.

DA VIGÊNCIA: de 01 de junho de 2022 a 01 de agosto de 2022.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal Cruz Machado  
CONTRATANTE

Sociedade Beneficente São Camilo  
CONTRATADA



**DIVERSOS**


15/06/2022

**Relatório de Diárias**

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Daniel Rodrigues de Lara	1450	12/06/2022	12/06/2022	1	80.00	80.00	80.00	Pinhão	Ônibus ABT 7711	Transporte de atletas para jogos.
Daniel Rodrigues de Lara	1450	13/06/2022	13/06/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Ônibus ABT 7711	Transporte de Alunos - Universitários
Ivo dos Santos	444	13/06/2022	14/06/2022	2	60.00	60.00	60.00	União da Vitória	Micro ARN-4021	Levar alunos na APADAF
Norberto Carlos Nowak	435	10/06/2022	10/06/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Logan BCI-2272	Serviços da Secretaria de Administração
Norberto Carlos Nowak	435	13/06/2022	14/06/2022	2	60.00	60.00	60.00	União da Vitória	Logan BCI-2272	Viagem a serviço da municipalidade
Jose Maria Ribeiro	1446	14/06/2022	14/06/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	GOL BEW-9A74	Transporte de Pacientes
Ronei da Silva Nadolny	635	14/06/2022	14/06/2022	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Van BCM-1422	Transporte de Pacientes
Claudinei Luczkeivicz	441	14/06/2022	14/06/2022	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Spin BBF - 6106	Transporte de Pacientes
Gilmar Muncinelli	588	14/06/2022	14/06/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	GOL BEW-9A48	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	14/06/2022	14/06/2022	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Van BEP-7C60	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	14/06/2022	14/06/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Ônibus BCS-3D60	Transporte de Pacientes
Pedro de Souza	482	14/06/2022	14/06/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	14/06/2022	14/06/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro ABI - 3D55	Transporte de Pacientes
Antonio Luis Szaykowski	112	19/06/2022	22/06/2022	3	1200.00	400.00	1200.00	Brasília	Avião Comercial	Viagem a serviço da municipalidade
João Cleverton Komar	1686	19/06/2022	22/06/2022	3	1200.00	400.00	1200.00	Brasília	Avião Comercial	Viagem a serviço da municipalidade
João Gilmar Grenat	1680	19/06/2022	22/06/2022	3	1200.00	400.00	1200.00	Brasília	Avião Comercial	Viagem a serviço da municipalidade
Jean Antônio Schmidt	1687	19/06/2022	22/06/2022	3	1200.00	400.00	1200.00	Brasília	Avião Comercial	Viagem a serviço da municipalidade
Antonio Luis Szaykowski	112	14/06/2022	15/06/2022	2	330.00	330.00	330.00	Curitiba	L200 BCO-4675	Reunião AMP - Associação dos Municípios do Paraná
Johnny Regis Szpunar Otto	1701	14/06/2022	15/06/2022	2	330.00	330.00	330.00	Curitiba	L200 BCO-4675	Reunião AMP - Associação dos Municípios do Paraná
Jose Dirceu Swed	1681	12/06/2022	12/06/2022	1	80.00	80.00	80.00	Pinhão	Ônibus ABT 7711	Jogos da Juventude - Fase Regional



**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****DIVERSOS**

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Estado do Paraná  
Av. Presidente Getúlio Vargas s/ n°. Centro  
Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR  
e-mail: camara\_cm@globo.com

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO****PARECER REFERENTE A AUDIÊNCIA PÚBLICA – 1º QUADRIMESTRE DE  
2022**

**A COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO DA  
CÂMARA DE VEREADORES** do Município de Cruz Machado – Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, combinado com o que dispõe o Artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e, considerando ainda que:

**I** – O Poder Executivo de Cruz Machado – Estado do Paraná atendeu a convocação desta Câmara de Vereadores, para cumprimento do Artigo 9º, Parágrafo 4º da LRF;

**II** – A Audiência Pública foi realizada na data de **30/05/2022 às 17:30 HORAS, nas dependências desta Casa de Leis**, junto a Avenida Presidente Getúlio Vargas, 731, Centro, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa Legislativa, edital convocatório publicado em diário oficial da municipalidade e site oficial deste Poder e com transmissão ao vivo em <https://camaracruzmachado.pr.gov.br/>;

**III** – Além da apresentação da avaliação do cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias e demonstrativos financeiros do mesmo período, o relatório de gestão fiscal do Poder Executivo apresenta ainda outros demonstrativos voltados à transparência da Gestão Pública.

Dessa forma, emite os membros infra-assinados, **PARECER** com relação ao cumprimento das metas apresentadas nesta Audiência Pública e considerando atendidas as exigências do Artigo 9º, parágrafo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quanto aos índices apresentados pelo Município, foi verificado o seguinte: SAÚDE ficou demonstrada que a aplicação foi de 25,15% (vinte e cinco vírgula quinze por cento); com relação a gastos de pessoal o Município apresentou o índice de 38,89% (trinta e oito vírgula oitenta e nove por cento) e em EDUCAÇÃO o índice foi de 22,76% (vinte e dois vírgula setenta e seis por cento), ou seja, a municipalidade não cumpriu até o momento os mínimos constitucionais a serem destinados para a respectiva área da Educação, quer seja, de 25% (vinte e cinco por cento), contudo, essa obrigatoriedade deve ser atendida durante todo o exercício financeiro, período que estende-se até a data de 31 de dezembro do corrente ano e trata-se esse parecer exclusivamente do 1º quadrimestre, assim, até este momento não podemos apontar uma irregularidade, vez que durante as explicações realizadas na referida audiência pública fora justificada tal situação, uma vez que os



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Estado do Paraná  
Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro  
Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR  
e-mail: camara\_cm@globo.com

primeiros meses (janeiro e meados de fevereiro/2022) de abrangência desse quadrimestre não são períodos de aulas escolares e conseqüentemente os investimentos na área são reduzidos em especial o que condiz na questão do transporte escolar.

Diante de todo o exposto, emite-se parecer pela regularidade, tendo atendido o Executivo Municipal os dispostos normativos legais, dando publicidade e transparência referente ao 1º quadrimestre de 2022.

É nosso parecer.

*Câmara Municipal de Cruz Machado em 30 de maio de 2022.*

\_\_\_\_\_  
**SANDRA ROSANE NOWAK**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO**  
Relator

\_\_\_\_\_  
**LUIS CARLOS MATZENBACHER**  
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Estado do Paraná  
Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro  
Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR  
e-mail: camara\_cm@globo.com

## **MESA DIRETIVA**

### **PARECER REFERENTE A AUDIÊNCIA PÚBLICA – 1º QUADRIMESTRE DE 2022**

**A COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO DA  
CÂMARA DE VEREADORES** do Município de Cruz Machado – Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, combinado com o que dispõe o Artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e, considerando ainda que:

**I** – O Poder Executivo de Cruz Machado – Estado do Paraná atendeu a convocação desta Câmara de Vereadores, para cumprimento do Artigo 9º, Parágrafo 4º da LRF;

**II** – A Audiência Pública foi realizada na data de **30/05/2022 às 17:30 HORAS, nas dependências desta Casa de Leis**, junto a Avenida Presidente Getúlio Vargas, 731, Centro, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa Legislativa, edital convocatório publicado em diário oficial da municipalidade e site oficial deste Poder e com transmissão ao vivo em <https://camaracruzmachado.pr.gov.br/>;

**III** – Além da apresentação da avaliação do cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias e demonstrativos financeiros do mesmo período, o relatório de gestão fiscal do Poder Executivo apresenta ainda outros demonstrativos voltados à transparência da Gestão Pública.

Dessa forma, emite os membros infra-assinados, **PARECER** com relação ao cumprimento das metas apresentadas nesta Audiência Pública e considerando atendidas as exigências do Artigo 9º, parágrafo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quanto aos índices apresentados pelo Município, foi verificado o seguinte: SAÚDE ficou demonstrada que a aplicação foi de 25,15% (vinte e cinco vírgula quinze por cento); com relação a gastos de pessoal o Município apresentou o índice de 38,89% (trinta e oito vírgula oitenta e nove por cento) e em EDUCAÇÃO o índice foi de 22,76% (vinte e dois vírgula setenta e seis por cento), ou seja, a municipalidade não cumpriu até o momento os mínimos constitucionais a serem destinados para a respectiva área da Educação, quer seja, de 25% (vinte e cinco por cento), contudo, essa obrigatoriedade deve ser atendida durante todo o exercício financeiro, período que estende-se até a data de 31 de dezembro do corrente ano e trata-se esse parecer exclusivamente do 1º quadrimestre, assim, até este momento não podemos apontar uma irregularidade, vez que durante as explicações realizadas na referida audiência pública fora justificada tal situação, uma vez que os



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Estado do Paraná  
Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro  
Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR  
e-mail: camara\_cm@globo.com

primeiros meses (janeiro e meados de fevereiro/2022) de abrangência desse quadrimestre não são períodos de aulas escolares e conseqüentemente os investimentos na área são reduzidos em especial o que condiz na questão do transporte escolar.

Diante de todo o exposto, emite-se parecer pela regularidade, tendo atendido o Executivo Municipal os dispostos normativos legais, dando publicidade e transparência referente ao 1º quadrimestre de 2022.

É nosso parecer.

*Câmara Municipal de Cruz Machado em 30 de maio de 2022.*

\_\_\_\_\_  
**OSNI JANDIR MULHMANN**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**LUIS CARLOS MATZENBACHER**  
Vice-Presidente

\_\_\_\_\_  
**EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO**  
1º Secretário

\_\_\_\_\_  
**LUIS ANTONIO PRESZNHUK**  
2º Secretário



## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE DOIS MIL E VINTE E DOIS REALIZADA NO DIA TRINTA DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Ata da Audiência Pública realizada aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois com início às dezessete horas e trinta minutos, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, sita a Avenida Presidente Getúlio Vargas, nesta Cidade de Cruz Machado, Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná. Conforme disposto na Resolução nº 02/2019, publicada em 18 de dezembro de 2019, a gravação em áudio/vídeo desta audiência, encontram-se em meio digital e no site deste Poder Legislativo. A hora designada, com transmissão da reunião pela internet, através do site: [camaracruzmachado.pr.gov.br](http://camaracruzmachado.pr.gov.br), no qual a mesma foi transmitida em tempo real, ou seja, ao vivo, e ainda, atendendo a convocação comunicada e publicada em órgão oficial do Município e divulgação volante da Câmara Municipal de Cruz Machado, reuniram-se em audiência presencial vereadores, membros do Poder Executivo e equipe de governo, componentes da controladoria interna da municipalidade e cidadãos cruzmachadenses. No que condiz a apresentação, o Prefeito do Município: Senhor Antonio Luis Szaykowski e o Contador da municipalidade: Senhor Jeferson Rodrigues Mazur, deram início a explanação da audiência pública referente ao primeiro quadrimestre do exercício de dois mil e vinte e dois. O contador Jeferson Rodrigues Mazur esclareceu que a Audiência Pública está fundamentada na transparência da Gestão Fiscal, conforme o parágrafo 4º (quarto), do artigo 9º (nono), da Lei Complementar nº 101 (cento e um), de 04 (quatro) de maio de 2000 (dois mil) - Lei de Responsabilidade Fiscal e começou a exposição dos dados atinentes a Gestão Fiscal. O contador apresentou a avaliação do cumprimento das metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e demonstrativo financeiro do mesmo período, o Relatório de Gestão Fiscal do primeiro quadrimestre de dois mil e vinte e dois das metas de arrecadação da Receita Total Arrecadada fora no valor de R\$ 26.604.768,19 (vinte e seis milhões, seiscentos e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos) e a Despesa Total de R\$ 20.952.732,35 (vinte milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos), citou sobre o superávit orçamentário deste primeiro quadrimestre. Sobre a receita Corrente líquida para fins de Cálculo de pessoal explanou se tratar de R\$ 68.610.668,44 (sessenta e oito milhões, seiscentos e dez mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) e o percentual despendido com pessoal é de 38,89% (trinta e oito vírgula oitenta e nove por cento). Por sua vez, no tocante aos gastos com educação foi

de 22,76% (vinte e dois e setenta e seis por cento). Continuando sua fala, explanou que fora aplicado em Saúde um percentual de 25,15% (vinte e cinco vírgula quinze por cento). Ao fim da explanação foi aguardado um período, a fim de que surgissem interações, todavia, como não houve manifestações e indagações, não tendo nada mais a tratar encerrou-se a Sessão da Audiência Pública e vai a presente ata assinada por todos os presentes.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISCUSSÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISCUSSÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Ata da Audiência Pública realizada aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois com início às dezessete horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, sita a Avenida Presidente Getúlio Vargas, nesta Cidade de Cruz Machado, Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná. Conforme disposto na Resolução nº 02/2019, publicada em 18 de dezembro de 2019, a gravação em áudio/vídeo desta audiência, encontram-se em meio digital e no site deste Poder Legislativo. A hora designada, com transmissão da reunião pela internet, através do site: [camaracruzmachado.pr.gov.br](http://camaracruzmachado.pr.gov.br), no qual a mesma foi transmitida em tempo real, ou seja, ao vivo, e ainda, atendendo a convocação comunicada e publicada em órgão oficial do Município e divulgação volante da Câmara Municipal de Cruz Machado, a qual publicou e divulgou o referi-

do projeto de lei de diretrizes orçamentárias para o período de dois mil e vinte e três, estando disponível em sua íntegra e com todos os seus anexos, contendo as metas e diretrizes para elaboração do Orçamento de dois mil e vinte e três, junto ao link <https://camaracruzmachado.pr.gov.br/projetos/projetos-executivo-municipal/em-tramite/>; os interessados poderiam consultar os documentos realizando “download” dos mesmos, reuniram-se em audiência presencial vereadores, membros do Poder Executivo e equipe de governo, componentes da controladoria interna da municipalidade e cidadãos cruzmachadenses, para em obediência as disposições contidas no artigo quarenta e oito, parágrafo único da Lei Complementar 101/2000 (cento e um de dois mil) – Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de apresentar as alterações à Lei de Diretrizes Orçamentárias assim como, para adequar as peças orçamentárias as reais necessidades do município e dos munícipes; além de debater propostas para a apresentação dos instrumentos de planejamento: LDO dois mil e vinte e três. Coordenando os trabalhos o Senhor Jefferson Rodrigues Mazur, contador municipal abriu a audiência pública saudando os presentes e aqueles que acompanhavam pela internet e na sequência fez uma breve explanação sobre a importância da participação popular na elaboração dos instrumentos de planejamento e conclamou a população para participar ativamente da

Administração Pública. Dando continuidade, o contador da Prefeitura mencionou que as alterações da LDO têm por objetivos ajustes necessários visando adequar a mesma com a realidade econômica e financeira. Explanou ainda sobre o teor do projeto de lei e seus anexos. Em seguida, aguardou possíveis questionamentos, todavia, não havendo manifestações, e nada mais havendo a tratar encerrou a Audiência Pública e determinou que fosse lavrado a presente ata que depois de lida e achada conforme segue assinada por todos os presentes.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

ESTADO DO PARANÁ

**Relatório de Diárias**

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO DE AFASTAMENTO		ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA	VALOR		ATO
			SAÍDA	RETORNO		UNITÁRIO	TOTAL	
Luis Antonio Presznhuk	Vereador	Brasília - DF	19/06/2022	22/06/2022	Reuniões agendadas com Deputados e Senadores	-	R\$ 1.325,00	07/2022
Marino Arndt	Vereador	Brasília - DF	19/06/2022	22/06/2022	Reuniões agendadas com Deputados e Senadores	-	R\$ 1.325,00	08/2022
Roberto Zay Vilpert	Vereador	Brasília - DF	19/06/2022	22/06/2022	Reuniões agendadas com Deputados e Senadores	-	R\$ 1.325,00	09/2022

